



# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



## PORTARIA

Nº 099/2023

“Dispõe sobre Demissão de Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

### RESOLVE:

**Artigo 1º - DIMITIR**, a pedido, **ANA CAROLINA CARVALHO RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 65802-2, admitido em 18 de junho de 2021, ocupante do cargo de recepcionista, com lotação no **USF Barra do Una**, da Diretoria de Atenção Básica.

**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de abril de 2023.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 20 de abril de 2023.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra